EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

O Município de Igrejinha comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a **seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC,** localizadas neste Município, para a celebração de Termo de Colaboração, em regime de mútuo interesse e cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **mediante a execução de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município.**

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal n° 13.019/2014, de 31 de julho de 2014.

As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 14/12/2026, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Igrejinha, sita à Av. Ildo Meneghetti, 757, Bairro 15 de Novembro, Igrejinha/RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: www.igrejinha.rs.gov.br.

O procedimento deste chamamento público observará o seguinte cronograma:

Ato/Procedimento	Prazo/Data
Impugnação do edital	5 dias úteis anteriores à sessão pública
Sessão pública para apresentação de propostas	14/12/2026
Julgamento preliminar das propostas	Até 21/12/2026

Divulgação do julgamento preliminar	Até 28/12/2026 no site oficial
Recursos: apresentação e análise	5 (cinco) dias úteis a partir da divulgação
Contrarrazões a recurso	5 (cinco) dias úteis após intimação do interessado
Homologação, Publicação do resultado final e convocação para apresentação de documentos	Até 3 (três) dias úteis após o prazo de contrarrazões recursais

1. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1.1. Qualquer cidadão ou organização da sociedade civil é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.019/2014, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de propostas, devendo a Administração julgar e responder à impugnação até a véspera da abertura da sessão pública.

1.2. As impugnações deverão ser dirigidas ao Setor de Protocolo, aos cuidados do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Igrejinha, e protocolizadas durante o horário de expediente da Administração.

1.3. A impugnação deverá conter a indicação do número do chamamento público e a qualificação do impugnante, sob pena de inadmissibilidade.

2. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria é a seguinte:

- Órgão: 05 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
- Unidade: 002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Ação: 2230 – Manutenção das Atividades do Programa de Bem Estar Animal
- Dotação: 286 – Recursos não Vinculados de Impostos

3. DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO E APOIO INSTITUCIONAL

3.1. A Administração Pública repassará mensalmente o valor estimado de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao custeio das atividades previstas no Plano de Trabalho, totalizando até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no período de 12 (doze) meses.

3.2. Como apoio complementar à execução da parceria, o Município disponibilizará diretamente à entidade parceira, de acordo com a capacidade operacional municipal:

- 15 (quinze) consultas veterinárias por mês;
- 15 (quinze) procedimentos de castração por mês.

3.3. Os pagamentos e movimentações financeiras decorrentes deste Chamamento Público serão efetuados via conta bancária específica e exclusiva.

4. DO OBJETO

4.1. Compreende o objeto deste Chamamento Público a formalização de parceria, mediante celebração de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), para a execução de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Igrejinha/RS, contemplando:

- Acolhimento temporário de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade, inclusive mediante apoio à manutenção de lares temporários (lares de passagem);
- Promoção da adoção responsável através da identificação, divulgação e encaminhamento de animais aptos, bem como a organização e participação em feiras de adoção;
- Realização de campanhas educativas e de conscientização sobre guarda responsável e bem-estar animal;
- Ações de sensibilização da população acerca da causa animal e saúde pública municipal.

5. DATA, CONDIÇÕES, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Admitir-se-á o envio das propostas por correio (não se responsabilizando a Administração por recebimentos intempestivos) ou sua entrega direta no Setor de Protocolo do Poder Executivo, sito à Av. Ildo Meneghetti, 757, Bairro 15 de Novembro, Igrejinha/RS.
5.2. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026

ENVELOPE DE PROPOSTA

Nome da Proponente: [Nome da OSC]

Endereço Completo: [Endereço da OSC]

5.3. O envelope de propostas deverá conter proposta escrita apresentada em via única, em papel timbrado da OSC, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, rubricada e assinada por seu representante legal, na forma do Anexo III, contemplando: indicação do objeto, descrição da realidade, metas e indicadores, cronograma e valor global com eventual indicação de contrapartida.

6. DA ATUAÇÃO EM REDE

6.1. É permitida a atuação em rede por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de colaboração, desde que a OSC signatária atenda às exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 (mais de 5 anos de inscrição no CNPJ e capacidade técnica/operacional comprovada).

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento das propostas será realizado por Comissão de Seleção previamente designada, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

7.2. Serão classificadas as propostas pela maior adequação aos objetivos especificados no Plano de Trabalho (Anexo II) e observância dos limites orçamentários.

7.3. Em caso de empate, terá preferência a OSC que comprovar já ter desempenhado plano de trabalho ou atividades de natureza semelhante ao do presente objeto. Persistindo o empate, o desempate ocorrerá por meio de sorteio público.

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1. A sessão pública compreenderá o credenciamento do representante legal da OSC (conforme Anexo IV, acompanhado dos atos constitutivos e RG fora do envelope), entrega e abertura dos envelopes, rubrica dos documentos, avaliação e classificação preliminar.

8.2. Divulgado o resultado preliminar no site oficial do Município, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com igual prazo para contrarrazões pelas demais participantes.

8.3. Homologado o resultado final pela autoridade competente, a OSC vencedora será convocada para a apresentação da documentação de habilitação.

9. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1. Convocada, a OSC classificada em 1º lugar deverá apresentar, no prazo estabelecido, os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista previstos na Lei Federal nº 13.019/2014:

- Estatuto social registrado e comprovante de inscrição no CNPJ (mínimo de 1 ano de cadastro ativo);
- Comprovantes de experiência prévia e capacidade técnica/operacional na causa animal;
- Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Municipal de Igrejinha e/ou sede da OSC, FGTS e CNDT);
- Relação nominal atualizada dos dirigentes e comprovante de funcionamento no endereço declarado;
- Declaração de Inexistência de Impedimentos e Vedações do art. 39 da Lei nº 13.019/2014 (Anexo V);
- Declaração de Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial (Anexo VI).

10. DAS PENALIDADES

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

11. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

11.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, mediante interesse da Administração Pública e disponibilidade orçamentária.

12. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Integram o presente Edital:

- Anexo I – Minuta de Termo de Colaboração
- Anexo II – Modelo de Plano de Trabalho
- Anexo III – Modelo de Proposta de Parceria
- Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento
- Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimentos
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Capacidade Administrativa e Técnica

Município de Igrejinha/RS, 11 de novembro de 2026.

LEANDRO MARCIANO HORLLE Prefeito Municipal

ANEXO I – MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° ___/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGREJINHA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL _____ PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.

O MUNICÍPIO DE IGREJINHA, inscrito no CNPJ sob nº 88.379.763/0001-36, com sede à Av. Ildo Meneghetti, 757, Bairro 15 de Novembro, Igrejinha/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Marciano Horlle, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, neste ato representada por seu Presidente, Sr.(a) _____, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria em regime de mútua cooperação para a execução de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Igrejinha, abrangendo acolhimento temporário em lares de passagem, promoção de adoções responsáveis, organização de feiras de adoção e campanhas educativas/conscientização sobre a guarda responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E DO APOIO MUNICIPAL

2.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no exercício, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

2.2. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 05 – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
- Unidade: 002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
- Ação: 2230 – Manutenção das Atividades do Programa de Bem Estar Animal
- Dotação: 286 – Recursos não Vinculados de Impostos 2.3. Adicionalmente, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA disponibilizará como apoio operacional à OSC a quantidade mensal de até 15 (quinze) consultas veterinárias e 15 (quinze) procedimentos de castração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA

3.1. A OSC contribuirá para a execução do objeto mediante a disponibilização de sua estrutura, voluntários e execução direta das metas acordadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Transferir os recursos financeiros estipulados de acordo com o cronograma de desembolso;
- Disponibilizar as cotas de consultas e castrações conveniadas conforme fluxo operacional;
- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria por meio do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Apreciar as prestações de contas enviadas pela OSC.

4.2. Compete à OSC:

- Executar as ações com estrita observância ao Plano de Trabalho aprovado;
- Aplicar os recursos recebidos exclusivamente na consecução do objeto da parceria;
- Manter conta bancária específica e exclusiva no Banco BANRISUL;
- Prestar contas mensalmente dos recursos financeiros aplicados e das metas atingidas;
- Responsabilizar-se exclusivamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da parceria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A OSC deverá apresentar a prestação de contas mensal até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao do recebimento do repasse, acompanhada do Relatório de Execução do Objeto, extratos bancários, comprovantes fiscais e demonstrativos de despesas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, prévia justificativa e autorização da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO

7.1. A execução da parceria será acompanhada por 01 (um) Gestor da Parceria e por uma Comissão de Monitoramento e Avaliação composta por 03 (três) servidores públicos, nomeados por ato formal do Executivo Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Igrejinha/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento.

Igrejinha/RS, _____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA Leandro Marciano Horlle – Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1.
2.

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC
   - Nome da Entidade: _____
   - CNPJ: _____ Telefone: (___) _____
   - Endereço: _____ CEP: _____
   - Banco: Banrisul | Agência: _____ | Conta Corrente Exclusiva: _____
   - Nome do Responsável Legal: _____ CPF: _____
   - Cargo: _____ Mandato: de //___ a //___

2. ESTRUTURA E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO
   - Nome do Projeto/Atividade: Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
   - Prazo de Execução: 12 meses
   - Objetivo Geral: Promover ações integradas de acolhimento temporário, controle populacional e conscientização para o bem-estar animal no Município de Igrejinha.
   - Público-Alvo: Animais em situação de abandono/vulnerabilidade e a população do município.
   - Descrição da Realidade e Justificativa: (Descrever a demanda local e a necessidade da parceria).

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS E AÇÕES

Meta	Ação / Especificação	Indicador Físico	Duração / Periodicidade
Meta 1	Manutenção e apoio a lares temporários (lares de passagem)	N° de animais abrigados	Contínuo (12 meses)
Meta 2	Organização e realização de feiras de adoção responsável	N° de feiras realizadas	Mensal / Bimestral
Meta	Campanhas de conscientização e educação sobre guarda	N° de campanhas /	Trimestral

3	responsável	alcance	
Meta 4	Encaminhamento para consultas e castrações públicas	15 consultas e 15 castrações	Mensal

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R$)

Descrição do Gasto	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Alimentos, rações e insumos de higiene animal	R$ _____	R$ _____
Medicamentos e tratamentos veterinários complementares	R$ _____	R$ _____
Material educativo/divulgação de feiras de adoção	R$ _____	R$ _____
TOTAL GERAL	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (REPASSE FINANCEIRO)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00

Igrejinha/RS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal da OSC

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

(Apresentar em papel timbrado da OSC)

À Comissão de Seleção do Chamamento Público N° 01/2026 Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS

Assunto: Apresentação de Proposta de Parceria

A Organização da Sociedade Civil [Nome da OSC], inscrita no CNPJ sob nº [Número], vem apresentar sua Proposta para celebração de Termo de Colaboração no âmbito do Chamamento Público nº 01/2026, conforme segue:

- a) Objeto: Execução de ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal no Município de Igrejinha, abrangendo acolhimento temporário, feiras de adoção, campanhas educativas e gestão de atendimento veterinário complementar.
- b) Descrição da Realidade e Nexo: [Descrever brevemente a atuação da OSC e a justificativa social no município].
- c) Ações, Metas e Indicadores: [Resumir as principais ações, indicando as métricas de acompanhamento].
- d) Prazos: Vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo.
- e) Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), compreendendo o repasse financeiro público de R$ 1.500,00 mensais, acrescido do apoio municipal de 15 consultas e 15 castrações mensais.

O detalhamento completo consta no Plano de Trabalho em anexo.

[Local], [Data].

[Nome e Assinatura do Responsável Legal da OSC]

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Apresentar em papel timbrado da OSC)

À Comissão de Seleção do Chamamento Público N° 01/2026 Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS

A Organização da Sociedade Civil [Nome da OSC], inscrita no CNPJ sob nº [Número], por seu representante legal, credencia o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) da RG nº [Número] e CPF nº [Número], para representar esta entidade perante a Prefeitura Municipal de Igrejinha no Chamamento Público nº 01/2026, outorgando-lhe poderes para assinar atas, propostas, documentos, interpor ou renunciar a recursos e praticar todos os demais atos necessários durante a sessão e fases do procedimento.

[Local], [Data].

[Nome e Assinatura do Presidente/Dirigente Legal da OSC]

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
(Apresentar em papel timbrado da OSC)

À Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS Ref.: Chamamento Público N° 01/2026

Eu, [Nome do Representante Legal], portador(a) da RG nº [Número] e CPF nº [Número], na qualidade de representante legal da [Nome da OSC], DECLARO, sob as penas da lei e para os devidos fins de direito, que a entidade e seus dirigentes:

1. Não estão suspensos de participar de chamamento público nem impedidos de celebrar parceria ou contrato com a Administração Pública Municipal de Igrejinha;
2. Não foram declarados inidôneos para licitar, cotar ou contratar com qualquer esfera de governo;
3. Não possuem contas de parcerias anteriores rejeitadas pelos órgãos de Controle Interno ou Tribunal/Conselho de Contas nos últimos 5 (cinco) e 8 (oito) anos, respectivamente;
4. Não possuem entre seus dirigentes membros de Poder (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores), do Ministério Público, ou servidores/empregados públicos do Município de Igrejinha, nem seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;
5. Não utilizarão os recursos da parceria para remunerar servidores públicos municipais ou pessoas condenadas por crimes contra a Administração Pública.

Relação dos Dirigentes Atuais:

- Presidente: [Nome] – CPF: [Número]
- Vice-Presidente: [Nome] – CPF: [Número]
- Tesoureiro/Conselheiro: [Nome] – CPF: [Número]

[Local], [Data].

[Assinatura do Representante Legal com Firma Reconhecida]

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

(Apresentar em papel timbrado da OSC)

À Comissão de Seleção do Chamamento Público N° 01/2026 Prefeitura Municipal de Igrejinha/RS

Eu, [Nome do Representante Legal], CPF nº [Número], na qualidade de Representante Legal da [Nome da OSC], DECLARO sob as penas da lei que a entidade dispõe de estrutura organizacional, física, operacional e de pessoal, possuindo plena capacidade administrativa, técnica e gerencial para a fiel execução do Plano de Trabalho referente ao Chamamento Público nº 01/2026, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento das metas e pela regular prestação de contas.

[Local], [Data].

[Assinatura do Representante Legal com Firma Reconhecida]